

**POLÍTICA DE CONTINUIDADE
DE NEGÓCIOS**

GENÈVE
ASSET MANAGEMENT

VIGÊNCIA 09/2025

Todas as informações e sistemas necessários para o funcionamento da GENÉVE ASSET podem ser restaurados e/ou utilizados a partir de ambiente externo em um curto espaço de tempo. São realizados testes anuais de restauração de todos os sistemas em ambiente externo.

Considerando o escopo das atividades exercidas pela GENÉVE ASSET, esta Política de Continuidade de Negócios foi elaborada para abranger riscos de três naturezas: (i) técnicos: indisponibilidade de equipamentos, servidores, conexão de internet, energia e telefonia; (ii) acesso físico: eventos que impossibilitem o acesso físico à GENÉVE ASSET, tais como greve, fechamento de vias públicas e outros; e (iii) desastres naturais: desabamento, enchente, incêndio e outros.

A GENÉVE ASSET adota a Política de Segurança Cibernética, conforme definição e descrição em seu Manual de Compliance.

Além disso, a GENÉVE ASSET dispõe de (a) energia: gerador comum ao prédio para fornecer energia em caso de falhas. O CPD conta com estrutura de nobreak redundante com monitoramento. As estações de trabalho contam com nobreaks individuais; (b) links: links de telefonia com redundância. Interface celular - possibilidade de utilização de telefonia móvel com redundância. Links de dados com provedores de "última milha" distintos e trabalhando em conjunto em estrutura de alta disponibilidade.

A GENÉVE ASSET firmou um contrato para locação permanente de um site de contingência. O site contém soluções ininterruptas de energia e tecnologia com objetivo de ter continuidade imediata das operações em caso de falhas operacionais ou desastres ("Site de Contingência").

Todos os 2 (dois) diretores da GENÉVE ASSET são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários. Portanto, em caso de vacância do cargo atual de diretor responsável pela administração de carteiras da GENÉVE ASSET, haverá indicação, dentre os diretores, para um substituto, observados os prazos e normas da CVM.

ACEITAÇÃO DESTA POLÍTICA

Todos os Integrantes da GENÈVE ASSET quando do início das atividades, aderirão, formalmente, a esta Política bem como demais políticas e manuais da GENÈVE ASSET. Ao final de cada exercício social ou sempre que houver uma modificação nesta Política, os Integrantes renovarão a sua adesão aos termos desta Política.

INFORMAÇÕES SOBRE REVISÕES

Esta Política será revisada a cada 12 (doze) meses, salvo se houver definição regulatória específica, ou sempre em que for alterada a diretriz descrita. Além disso, a presente Política encontra-se registrada na ANBIMA, foi apresentada à respectiva administradora de cada fundo bem como encontra-se publicada no website da GENÈVE ASSET.

REVISÃO	PÁGINAS ALTERADAS	ÁREA RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO ALTERAÇÃO	DA
2019	-	Compliance	Criação de nova base	
2020	-	Compliance	Revisão	
2021	-	Compliance	Revisão	
2022	integralmente	Compliance	Revisão	
2023		Compliance	Revisão	
2024		Compliance	Revisão	